



CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

CNPJ: 23.776.503/0001-59

Rua Silvestre Francisco de Oliveira, 162 - Centro - Paineiras - MG - CEP 35622-000 - Tel.: 37 3545-1485

PORTARIA Nº005/2023

“Designa Servidor que menciona para cargo em Comissão de Coordenador de Contabilidade”

Considerando que o art.37, Inciso II da Constituição Federal considera os cargos em comissão como de livre nomeação e exoneração.

Considerando o princípio constitucional da simetria a interpretação dada pelo Decreto - Lei (Federal) nº2.403/1987 em seu art. 3º, § 1º que considera que “os cargos em comissão de recrutamento amplo são de livre nomeação e exoneração pela autoridade competente”.

Considerando que o art. 7º,§ 3º da lei complementar municipal nº008/2015 prevê a possibilidade de “nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração”.

Considerando que a lei municipal complementar nº016/2022 criou o cargo de provimento em comissão de Coordenador de contabilidade o qual atualmente encontra-se vago.

O Presidente da Câmara Municipal de Paineiras, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Ivanir Maria de Oliveira** - Efetiva no cargo de Assistente do Legislativo- CPF: 709.529.306-68 - e CRC/MG sob o nº112303/0-5 para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Contabilidade, do Poder Legislativo Municipal de Paineiras, a Câmara Municipal.

Art.: 2º - A servidora designada pelo cargo em comissão deverá optar entre o vencimento de seu cargo efetivo ou do cargo em comissão.

Art.: 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paineiras, 13 de janeiro de 2023.

Farlon Guilherme de Sousa Machado
Vereador FARLON GUILHERME DE SOUSA MACHADO
Presidente da Câmara Municipal de Paineiras/MG